



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Senhora dos Remédios a Sr.^a Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Senhora dos Remédios à Sr.^a Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves

Art. 2º - A entrega do Título ora concedido far-se-á em Sessão Solene e especial desta Câmara Municipal de acordo com o Regimento Interno da Entidade, ficando autorizada na forma da Lei as despesas necessárias à confecção do Diploma da Honraria, da recepção e da realização da solenidade.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, 16 de dezembro de 2024.


Vereador Rubens Rewerton de Souza
Presidente